



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 11/04/2011

Votação: _____

Olivan Luiz Castro Presidente _____ Secretário

ATA Nº 9/2011

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/04/2011

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos do dia 4 de Abril de 2011, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 105ª Reunião Plenária da 12ª Legislatura, a 9ª Sessão Legislativa de 2011 e a 9ª Sessão Ordinária de 2011. Sob a presidência do Vereador Olivan Luiz Castro (PT), Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Paulo José Massolini (DEM), 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: Arnaldo Luiz Pacassa (PP); César Antônio Mattiello (PMDB); Erni João Zatti (DEM); Gilmar Facco (DEM); Jairo Vidmar (PMDB); Irineo Grison (PMDB); Nivaldo Tezza (PMDB); Olivan Luiz Castro (PT); e Paulo José Massolini (DEM). - Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. - Após leitura pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **ATA Nº 8/2011 da Sessão Ordinária de 28/03/2011**. - Em **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Jairo Vidmar (Líder do PMDB); e Arnaldo Luiz Pacassa (Líder do PP). - **ORDEM DO DIA:** - Nos termos do Art. 177, § 5º, da Constituição Estadual, está no aguardo de parecer da CCJ e de audiência pública o **Projeto de Lei nº 12/2011** do Poder Executivo que “*Altera redação dos artigos 5º e 6º da lei municipal nº 120/1965, alterada pela lei municipal nº 1361/1995, e dá outras providências*”. - Nos termos do Art. 177, § 5º, da Constituição Estadual, está no aguardo de parecer da CCJ e de audiência pública o **Projeto de Lei nº 16/2011** do Poder Executivo que “*Altera definição contida no artigo 2º da Lei Municipal nº 2737, de 8 de Novembro de 2010, que Dispõe sobre normas técnicas e edificações relativas às edificações no Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências*”. - Nos termos do Art. 177, § 5º, da Constituição Estadual, está no aguardo de parecer da CCJ e de audiência pública o **Projeto de Lei nº 21/2011** do Poder Executivo que “*Altera redação dos artigos 13, 21, 44, 45, 48 e 58 da Lei Municipal nº 1154/1992, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e a instituição de condomínios por unidades autônomas constituídas por duas ou mais edificações destinadas à habitação unifamiliar ou coletiva, e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 20/2011** pela legalidade do PL 22/2011. - Aprovado **Projeto de Lei nº 22/2011** do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa que “*Dispõe sobre o atendimento de usuários em agências bancárias no Município de Serafina Corrêa*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 21/2011** pela legalidade da Emenda Modificativa nº 1 ao PL 22/2011. - Aprovada **Emenda Modificativa nº 1/2011** do Vereador Gilmar Facco ao **Projeto de Lei nº 22/2011** que “*Altera redação do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 22/2011*”. - Com vista do Relator da CCJ ao **Projeto de Lei nº 23/2011** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo a permutar lotes de propriedade do Município com área urbana pertencente à Mitra Diocesana de Passo Fundo, e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 22/2011** pela legalidade do PL 24/2011. - Aprovado

Rubricas:

Olivan Luiz Castro

Presidente

1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº 9/2011

SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/04/2011

Página 2 de 2

Projeto de Lei nº 24/2011 do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar parte do Lote Rural com imóvel da empresa Grano Alimentos S/A, e dá outras providências*”. - Com vista do Presidente da CCJ ao **Projeto de Lei nº 25/2011** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parceria para implantação de Loteamento Popular, e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 23/2011** pela legalidade do PL 26/2011. - Aprovado **Parecer CFP nº 14/2011** pela legalidade do PL 26/2011. - Aprovado **Projeto de Lei nº 26/2011** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o Lions Clube de Serafina Corrêa, e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 24/2011** pela legalidade do PL 27/2011. - Com vista do Vereador Erni João Zatti ao **Projeto de Lei nº 27/2011** do Poder Executivo que “*Altera redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2638/2009, que Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a APAE objetivando o repasse de recursos do FUNDEB e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 25/2011** pela legalidade do PL 29/2011. - Aprovado **Parecer CFP nº 15/2011** pela legalidade do PL 29/2011. - Aprovado **Projeto de Lei nº 29/2011** do Poder Executivo que “*Inclui Atividade nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2734/2010 – LDO, e nº 2753/2010 – LOA, e abre Crédito Especial*”. - Em **GRANDE EXPEDIENTE** fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Olivan Luiz Castro; Paulo José Massolini; Arnaldo Luiz Pacassa; César Antônio Mattiello; Erni João Zatti; Jairo Vidmar; Irineo Grison; Nivaldo Tezza; e por último o Presidente da Câmara. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Paulo José Massolini, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretora.

Ver. OLIVAN LUIZ CASTRO
Presidente da Mesa Diretora

Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
1º Secretário da Mesa Diretora